



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

PROCESSO Nº 052/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230613-PE-015/2023-1

Aos treze dias do mês de Junho do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.157.846/0001-16, através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Pela Secretária Municipal de Educação e pela Secretária Municipal de Saúde, **RESOLVE** registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 015/2023, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA										
CNPJ: 33.887.844/0001-55										
ENDEREÇO: Rod. BR 010, KM 1353, Lote 14, Letra N, Quadra 32, Bairro Coco Grande - Imperatriz - MA										
REPRESENTANTE: Wellington de Sousa Silva, RG nº 022111222026 SSP/MA e CPF nº 041.614.503-54										
TELEFONE: (99)98441-0434										
E-MAIL: ea.silvadistribuidora@hotmail.com										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD	SEDES	SEMEDUC	SEMSAM	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg	KG	510	1020	510	3060	5100	cacaufoods	R\$ 11,99	R\$ 61.149,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL	KG	170	340	170	1020	1700	cacaufoods	R\$ 11,99	R\$ 20.383,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

017/2021										
3	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	UND	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 6,96	R\$ 34.076,16
4	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	UND	326	652	326	1960	3264	in natura	R\$ 6,16	R\$ 20.106,24
5	ABÓBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 5,17	R\$ 25.312,32
6	AÇUCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg	KG	1785	3570	1785	10710	17850	blanco	R\$ 4,36	R\$ 77.826,00
7	AÇUCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	595	1190	595	3570	5950	blanco	R\$ 6,38	R\$ 37.961,00
8	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses	UND	136	272	136	816	1360	linea	R\$ 8,59	R\$ 11.682,40
9	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de	UND	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 4,44	R\$ 21.738,24



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	normalidade. Validade In natura										
10	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	UND	1060	2121	1060	6367	10608	in natura	R\$ 1,00	R\$ 10.608,00	
11	ARROZ: Tipo 1, embalagem primaria. Saco plástico atóxico, contendo 5kg	KG	3570	7140	3570	21420	35700	engenho	R\$ 23,67	R\$ 845.019,00	
12	ARROZ: Tipo 1, embalagem primaria. Saco plástico atóxico, contendo 5kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	1190	2380	1190	7140	11900	engenho	R\$ 23,67	R\$ 281.673,00	
13	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzias	918	1836	918	5508	9180	in natura	R\$ 5,56	R\$ 51.040,80	
14	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO	Dúzias	306	612	306	1836	3060	in natura	R\$ 5,79	R\$ 17.717,40	

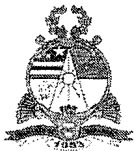
DM

CPF

Caro



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

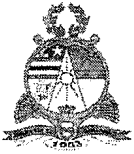
E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

MUNICIPAL 017/2021										
15	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	734	1468	734	4408	7344	in natura	R\$ 5,39	R\$ 39.584,16
16	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos	KG	3060	6120	3060	18360	30600	estrela	R\$ 6,27	R\$ 191.862,00
17	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	1020	2040	1020	6120	10200	estrela	R\$ 6,12	R\$ 62.424,00

Handwritten signatures and initials





PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

18	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1530	3060	1530	9180	15300	estrela	R\$ 5,26	R\$ 80.478,00
19	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	510	1020	510	3060	5100	estrela	R\$ 5,26	R\$ 26.826,00
20	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso líq min de 250g, data de fabricação, peso liquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA:	KG	2550	5100	2550	15300	25500	cafepuro	R\$ 7,89	R\$ 201.195,00



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café										
24	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	425	850	425	2550	4250	in natura	R\$ 5,67	R\$ 24.097,50	
25	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	510	1020	510	3060	5100	in natura	R\$ 6,69	R\$ 34.119,00	
26	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	425	850	425	2550	4250	in natura	R\$ 5,49	R\$ 23.332,50	
27	CORANTE OU COLORAU: embalagem primaria: saco plástico, peso líquido de 500g. Prazo de Validade e Fabricação, Val 6 meses.	KG	340	680	340	2040	3400	sinha	R\$ 6,59	R\$ 22.406,00	
28	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente, contendo 1 kg	KG	340	680	340	2040	3400	yoki	R\$ 8,69	R\$ 29.546,00	
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg,	KG	408	816	408	2448	4080	dona benta	R\$ 7,24	R\$ 29.539,20	
30	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg	KG	1275	2550	1275	7650	12750	kicaldo	R\$ 7,73	R\$ 98.557,50	
31	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES	KG	425	850	425	2550	4250	kicaldo	R\$ 7,97	R\$ 33.872,50	

Handwritten signature





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
32	FLOCOS DE ARROZ(FLOCÃO): embalagem 500g.	KG	1020	2040	1020	6120	10200	nutrivita	R\$ 5,12	R\$ 52.224,00	
33	FLOCOS DE MILHO(FLOCÃO): embalagem 500g.	KG	1530	3060	1530	9180	15300	nutrivita	R\$ 4,19	R\$ 64.107,00	
34	FLOCOS DE MILHO(FLOCÃO): embalagem 500g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	510	1020	510	3060	5100	nutrivita	R\$ 3,75	R\$ 19.125,00	
37	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	255	510	255	1530	2550	in natura	R\$ 4,49	R\$ 11.449,50	
38	LEITE DESNATADO 1º qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UND	204	408	204	1224	2040	biracanjuba	R\$ 6,97	R\$ 14.218,80	
39	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g.	KG	1020	2040	1020	6120	10200	ccgl	R\$ 7,76	R\$ 79.152,00	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

40	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	340	680	340	2040	3400	ccgl	R\$ 8,92	R\$ 30.328,00
41	MAÇA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 8,79	R\$ 43.035,84
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	KG	1020	2040	1020	6120	10200	safrá	R\$ 3,99	R\$ 40.698,00
43	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	KG	680	1360	680	4080	6800	safrá	R\$ 4,37	R\$ 29.716,00
44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	408	816	408	2448	4080	in natura	R\$ 8,64	R\$ 35.251,20
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 7,34	R\$ 35.936,64

W.F.

G. G. G.



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g.	KG	544	1088	544	3264	5440	primor	R\$ 6,97	R\$ 37.916,80
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	244	489	244	1471	2448	in natura	R\$ 5,49	R\$ 13.439,52
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	244	489	244	1471	2448	in natura	R\$ 8,69	R\$ 21.273,12
49	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente	KG	340	680	340	2040	3400	sinha	R\$ 5,97	R\$ 20.298,00
50	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem íntegra de 340g	KG	680	1360	680	4080	6800	val	R\$ 2,84	R\$ 19.312,00
51	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primaria: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	UND	795	1590	795	4770	7950	concordia	R\$ 6,83	R\$ 54.298,50
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primaria: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III,	UND	225	450	225	1350	2250	concordia	R\$ 6,85	R\$ 15.412,50

Handwritten signature

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

	DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	408	816	408	2448	4080	in natura	R\$ 5,29	R\$ 21.583,20	
56	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 8,99	R\$ 44.015,04	
57	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável	KG	1275	2550	1275	7650	12750	so polpa	R\$ 15,99	R\$ 203.872,50	
58	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	425	850	425	2550	4250	so polpa	R\$ 15,99	R\$ 67.957,50	

Handwritten signature

PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

59	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	408	816	408	2448	4080	in natura	R\$ 9,49	R\$ 38.719,20
60	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	KG	544	1088	544	3264	5440	jacare	R\$ 0,97	R\$ 5.276,80
61	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses	KG	170	340	170	1020	1700	tia dede	R\$ 10,38	R\$ 17.646,00
62	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	510	1020	510	3060	5100	in natura	R\$ 8,29	R\$ 42.279,00
63	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	170	340	170	1020	1700	in natura	R\$ 8,29	R\$ 14.093,00
64	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	255	510	255	1530	2550	in natura	R\$ 14,73	R\$ 37.561,50
65	VINAGRE: O álcool, 750 ml embalagem plástica.	UND	170	340	170	1020	1700	marata	R\$ 3,09	R\$ 5.253,00

Handwritten initials: HOF





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.549.581,08 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.




Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 019/2021.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.




PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa registrada na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

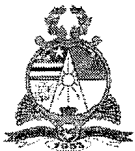
Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

Handwritten initials: HOF, J. J. J.



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

407


PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

- A pedido, quando:
 - a) Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;
- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, quando a empresa detentora dos preços registrados:
 - a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - c) Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
 - a) Por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA – DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

– em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 019/2021** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA:**

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 015/2023 e a proposta da empresa vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 019/2021, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Amarante do Maranhão/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Amarante do Maranhão/MA, 13 de Junho de 2023.



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

E-mail: <https://http://amarante.ma.gov.br>

José Ronaldo Morais Franco
 Secretário Municipal Administração
 CONTRATANTE

Delane Miranda Silva
 Secretária Municipal de Saúde
 Port. 031 2023-GAP
 Amarante do Maranhão-MA

Delane Miranda Silva
 Secretária Municipal Saúde
 CONTRATANTE

Geane Viana da Silva Carvalho
 Secretária Municipal Educação
 CONTRATANTE

Denha Miranda da Silva

Secretária Municipal Desenvolvimento Social
 CONTRATANTE

Denha M. da Silva
 Secretária Municipal de Assistência Social
 Port. 002/2023

WELLINGTO Assinado de forma
 N DE SOUSA digital por
 WELLINGTON DE
 SOUSA
 SILVA:04161 SILVA:04161450354
 Dados: 2023.06.13
 11:22:49 -03'00'
 450354

E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ nº 33.887.844/0001-55
 Sr. Wellington de Sousa Silva
 RG nº 022111222026 SSP/MA
 CPF nº 041.614.503-54
 LICITANTE VENCEDORA

TESTEMUNHAS:

Jairo de S. Silva
 CPF Nº 053659993309

Eduardo Lino
 CPF Nº 605030373-10



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
 Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
 CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230613-PE-015/2023-1; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.549.581,08 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).** PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e a empresa **E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, Pregão Eletrônico nº 015/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Moraes Franco – Secretário Municipal de Administração, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante o Wellington de Sousa Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

LICITANTE: **E A SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**
 CNPJ: **33.887.844/0001-55**
 ENDEREÇO: **Rod. BR 010, KM 1353, Lote 14, Letra N, Quadra 32, Bairro Coco Grande - Imperatriz - MA**
 REPRESENTANTE: **Wellington de Sousa Silva, RG nº 022111222026 SSP/MA e CPF nº 041.614.503-54**
 TELEFONE: **(99)98441-0434**
 E-MAIL: **ea.silvadistribuidora@hotmail.com**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SEMAD	SEDES	SEMEDUC	SEMSAM	QUANT.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg	KG	510	1020	510	3060	5100	cacaufoods	R\$ 11,99	R\$ 61.149,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ: embalagem primaria embalagem de polietileno metálico, peso liquido de 1kg. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, 25%	KG	170	340	170	1020	1700	cacaufoods	R\$ 11,99	R\$ 20.383,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
3	ABACATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	UND	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 6,96	R\$ 34.076,16
4	ABACAXI de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	UND	326	652	326	1960	3264	in natura	R\$ 6,16	R\$ 20.106,24
5	ABÓBORA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 5,17	R\$ 25.312,32
6	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg	KG	1785	3570	1785	10710	17850	blanco	R\$ 4,36	R\$ 77.826,00
7	AÇÚCAR: tipo cristal. Embalagem de 1 kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	595	1190	595	3570	5950	blanco	R\$ 6,38	R\$ 37.961,00
8	ADOÇANTE A BASE DE STEVIA 100% sem diluições com outras substâncias, líquido, em embalagem	UND	136	272	136	816	1360	linea	R\$ 8,59	R\$ 11.682,40



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	plástica branca ou transparente com 100 ml por unidade. Val 12 meses										
9	ALFACE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	UND	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 4,44	R\$ 21.738,24	
10	ALHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	UND	1060	2121	1060	6367	10608	in natura	R\$ 1,00	R\$ 10.608,00	
11	ARROZ: Tipo 1, embalagem primaria. Saco plástico atóxico, contendo 5kg	KG	3570	7140	3570	21420	35700	engenho	R\$ 23,67	R\$ 845.019,00	
12	ARROZ: Tipo 1, embalagem primaria. Saco plástico atóxico, contendo 5kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	1190	2380	1190	7140	11900	engenho	R\$ 23,67	R\$ 281.673,00	
13	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	Dúzias	918	1836	918	5508	9180	in natura	R\$ 5,56	R\$ 51.040,80	
14	BANANA PRATA de boa qualidade com tamanho mediano com características	Dúzias	306	612	306	1836	3060	in natura	R\$ 5,79	R\$ 17.717,40	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021									
15	BATATA INGLESA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	734	1468	734	4408	7344	in natura	R\$ 5,39	R\$ 39.584,16
16	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos	KG	3060	6120	3060	18360	30600	estrela	R\$ 6,27	R\$ 191.862,00
17	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER. EMBALAGEM PRIMARIA: embalagem flexível em plástico, peso líquido de 400g. Bem Sec: cx de papelão acondicionando 20 pacotes, totalizando 08 quilos. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO	KG	1020	2040	1020	6120	10200	estrela	R\$ 6,12	R\$ 62.424,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021										
1	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	1530	3060	1530	9180	15300	estrela	R\$ 5,26	R\$ 80.478,00	
19	BISCOITO TIPO MARIA, textura crocante, contendo 400g, com pacotes internos de 100 cada em embalagem transparente secundária com peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Val mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	510	1020	510	3060	5100	estrela	R\$ 5,26	R\$ 26.826,00	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

20	CAFÉ TORRADO EM PÓ: EMBALAGEM PRIMÁRIA: saco em emb a vácuo, peso liq min de 250g, data de fabricação, peso líquido e data de validade expressa de forma visível. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: fardo de 20 pacotes, 5kg. Ingredientes: 100% café	KG	2550	5100	2550	15300	25500	cafe puro	R\$ 7,89	R\$ 201.195,00
24	CEBOLA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	425	850	425	2550	4250	in natura	R\$ 5,67	R\$ 24.097,50
25	CENOURA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	510	1020	510	3060	5100	in natura	R\$ 6,69	R\$ 34.119,00
26	CHUCHU de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	425	850	425	2550	4250	in natura	R\$ 5,49	R\$ 23.332,50
27	CORANTE OU COLORAU: embalagem primaria: saco plástico, peso líquido de 500g. Prazo de Validade e Fabricação, Val 6 meses.	KG	340	680	340	2040	3400	sinha	R\$ 6,59	R\$ 22.406,00
28	FARINHA BRANCA DE MANDIOCA embalagem de polietileno, transparente,	KG	340	680	340	2040	3400	yoki	R\$ 8,69	R\$ 29.546,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	contendo 1 kg										
29	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: Tipo 1, embalagem 1kg,	KG	408	816	408	2448	4080	dona benta	R\$ 7,24	R\$ 29.539,20	
30	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg	KG	1275	2550	1275	7650	12750	kicaldo	R\$ 7,73	R\$ 98.557,50	
31	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 01, 1kg. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	425	850	425	2550	4250	kicaldo	R\$ 7,97	R\$ 33.872,50	
32	FLOCOS DE ARROZ(FLOCÃO): embalagem 500g.	KG	1020	2040	1020	6120	10200	nutrivita	R\$ 5,12	R\$ 52.224,00	
33	FLOCOS DE MILHO(FLOCÃO): embalagem 500g.	KG	1530	3060	1530	9180	15300	nutrivita	R\$ 4,19	R\$ 64.107,00	
34	FLOCOS DE MILHO(FLOCÃO): embalagem 500g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	510	1020	510	3060	5100	nutrivita	R\$ 3,75	R\$ 19.125,00	
37	LARANJA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	255	510	255	1530	2550	in natura	R\$ 4,49	R\$ 11.449,50	



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

38	LEITE DESNATADO 1° qualidade 1 LT, embalagem: atóxica, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	UND	204	408	204	1224	2040	piracanjuba	R\$ 6,97	R\$ 14.218,80
39	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g.	KG	1020	2040	1020	6120	10200	ccgl	R\$ 7,76	R\$ 79.152,00
40	LEITE EM PÓ: Embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 200g. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	340	680	340	2040	3400	ccgl	R\$ 8,92	R\$ 30.328,00
	MAÇA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 8,79	R\$ 43.035,84
42	MACARRÃO ESPAGUETE: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de 500g.	KG	1020	2040	1020	6120	10200	safra	R\$ 3,99	R\$ 40.698,00
43	MACARRÃO PARAFUSO: embalagem primária: saco de polietileno metálico, peso líquido de	KG	680	1360	680	4080	6800	safra	R\$ 4,37	R\$ 29.716,00



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	500g.										
44	MAMÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	408	816	408	2448	4080	in natura	R\$ 8,64	R\$ 35.251,20	
45	MANDIOCA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 7,34	R\$ 35.936,64	
46	MARGARINA: margarina com sal, sem gorduras e contendo vitamina A. Embalagem primaria: embalagem plástica, peso 500g.	KG	544	1088	544	3264	5440	primor	R\$ 6,97	R\$ 37.916,80	
47	MELÂNCIA de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	244	489	244	1471	2448	in natura	R\$ 5,49	R\$ 13.439,52	
48	MELÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	244	489	244	1471	2448	in natura	R\$ 8,69	R\$ 21.273,12	
49	MILHO BRANCO PARA MINGAU(CANJICA): tipo 1, 500g. embalagem de polietileno, transparente	KG	340	680	340	2040	3400	sinha	R\$ 5,97	R\$ 20.298,00	
50	MOLHO DE TOMATE EM SACHÊ: embalagem integra de 340g	KG	680	1360	680	4080	6800	val	R\$ 2,84	R\$ 19.312,00	



PREFEITURA DE
AMARANTE
UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

51	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas.	UND	795	1590	795	4770	7950	concordia	R\$ 6,83	R\$ 54.298,50
52	ÓLEO DE SOJA REFINADO: embalagem primária: Garrafa com 900 ml. Emb secundária: Caixa de papelão, contendo 20 garrafas. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	UND	225	450	225	1350	2250	concordia	R\$ 6,85	R\$ 15.412,50
55	PEPINO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade in natura	KG	408	816	408	2448	4080	in natura	R\$ 5,29	R\$ 21.583,20
56	PIMENTÃO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade in natura	KG	489	979	489	2939	4896	in natura	R\$ 8,99	R\$ 44.015,04
57	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor	KG	1275	2550	1275	7650	12750	so polpa	R\$ 15,99	R\$ 203.872,50



Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

	característico e agradável									
58	POLPA DE FRUTA INTEGRAL SABORES VARIADOS, PCT 1kg. pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	425	850	425	2550	4250	so polpa	R\$ 15,99	R\$ 67.957,50
59	REPOLHO de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	408	816	408	2448	4080	in natura	R\$ 9,49	R\$ 38.719,20
60	SAL: Embalagem primária: com peso de 01 kg. Emb secundária: fardo em polietileno	KG	544	1088	544	3264	5440	jacare	R\$ 0,97	R\$ 5.276,80
61	TEMPERO COMPLETO 1KG. Data de fabricação e validade na embalagem. Validade 12 meses	KG	170	340	170	1020	1700	tia dede	R\$ 10,38	R\$ 17.646,00
62	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	510	1020	510	3060	5100	in natura	R\$ 8,29	R\$ 42.279,00





Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro.
CEP: 65923-000 - CNPJ: 06.157.846/0001-16

63	TOMATE de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura. COTA 25% RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 017/2021	KG	170	340	170	1020	1700	in natura	R\$ 8,29	R\$ 14.093,00
64	UVAS de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade. Validade In natura	KG	255	510	255	1530	2550	in natura	R\$ 14,73	R\$ 37.561,50
65	VINAGRE: O álcool, 750 ml embalagem plástica.	UND	170	340	170	1020	1700	marata	R\$ 3,09	R\$ 5.253,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.549.581,08 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230613-PE-015/2023-1

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Amarante do Maranhão - MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.549.581,08 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos). PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Pregão Eletrônico nº

015/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2023. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, Sra. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde e a Sra. Geane Viana da Silva Carvalho – Secretária Municipal de Educação, pelo Contratante o Wellington de Sousa Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	UNID.	PREÇO	VALOR	QUANT.	UNID.	VALOR	TOTAL
1	AMPLIAR O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.	UN	01	UN	3.549.581,08	3.549.581,08	01	UN	3.549.581,08	3.549.581,08
2	AMPLIAR O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.	UN	01	UN	0,00	0,00	01	UN	0,00	0,00
3	AMPLIAR O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.	UN	01	UN	0,00	0,00	01	UN	0,00	0,00





Nº	DATA	HORAS	MINUTOS	SEGUNDOS	MILISSEGUNDOS	MILIGRANDESEGUNDOS	MICROSEGUNDOS	NANOSSEGUNDOS	PICOSEGUNDOS	FEMTOSEGUNDOS	ATTOSEGUNDOS	ZEPTOSEGUNDOS	YOTTOSEGUNDOS	SEXTILHONESSEGUNDOS
1	12	47	25	16	200	340	515	740	965	1190	1415	1640	1865	2090
2	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371
3	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371
4	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371
5	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371
6	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371
7	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371
8	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371
9	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371
10	12	29	15	09	598	795	992	1189	1386	1583	1780	1977	2174	2371





1. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL, LOCALIZADO NA RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, AMARANTE - MA. Nº DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00.

2. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL, LOCALIZADO NA RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, AMARANTE - MA. Nº DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00.

3. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL, LOCALIZADO NA RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, AMARANTE - MA. Nº DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00.

4. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL, LOCALIZADO NA RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, AMARANTE - MA. Nº DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00.

5. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL, LOCALIZADO NA RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, AMARANTE - MA. Nº DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00.

6. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL, LOCALIZADO NA RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, AMARANTE - MA. Nº DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00.

7. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL, LOCALIZADO NA RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, AMARANTE - MA. Nº DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00.

8. OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE BARRACÃO DE ALUGUEL, LOCALIZADO NA RUA DE ABRIL, Nº 100, JARDIM SÃO CARLOS, AMARANTE - MA. Nº DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00. VALOR ESTIMADO DE R\$ 1.500.000,00.





Item	Descrição	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100







Nº	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20





Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro
Código identificador: 8xgawtswavm20230613140604

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230613-PE-015/2023-2

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

